

Boletim da Secretaria Atenção Primária à Saúde - Edição 1/2021

Conheça as ações do Departamento de Promoção da Saúde do Ministério da Saúde.

Apresentação

Este é o primeiro boletim que apresentará subsídios para apoiar a gestão da Atenção Primária à Saúde nos municípios. O tema desta edição é *Ações do Departamento de Promoção da Saúde do Ministério da Saúde*.

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, unindo as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica da rede pública brasileira para promover saúde e educação integral.

A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica em propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde (APS) é a base do PSE.

A responsabilidade da APS com o território, incluindo a comunidade escolar e sua população, é permanente. A adesão ao PSE é uma forma de sistematizar as ações de saúde no âmbito das redes públicas de saúde e de educação. Neste sentido, reconhecer a escola como um espaço de promoção da saúde e prevenção de doenças amplia o conceito de saúde na perspectiva de ação intersetorial, característica central do PSE.

A adesão ao PSE ocorre a cada dois anos e é voluntária, sendo um compromisso assumido pelas Secretarias Municipais da Saúde e Educa-

ção com a garantia da atenção integral à saúde dos estudantes, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. No ciclo 2021/2022, aderiram ao Programa 5.422 municípios, 97.389 escolas e 23.426.003 estudantes. A cada ano, o Ministério da Saúde repassa aos municípios aderidos um incentivo financeiro para a realização das ações do PSE. Em 2020, foi repassado o valor de R\$ 83.815.695,19, através da Portaria nº 2.141, de 14 de agosto de 2020.

Considerando o contexto da pandemia de Covid-19 e seu impacto no funcionamento das escolas, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 1.857, de 28 de julho de 2020, repassou aos municípios e ao Distrito Federal um incentivo financeiro específico para as ações de prevenção à disseminação do Sars-Cov_2 no contexto das escolas públicas da rede básica de ensino, no valor total de R\$ R\$ 454.331.202,00. O planejamento e a organização, definidos de forma intersetorial são essenciais para essa reabertura das escolas e taAmbém após a volta das aulas presenciais para viabilizar a segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais da educação. Para mais informações sobre essa ação acesse: [Aqui](#) e [aqui](#).

Para mais informações sobre o PSE acesse: <https://aps.saude.gov.br/ape/pse>.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza ou de extrema, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos (condicionalidades) na Saúde, Educação e Assistência Social.

O objetivo das condicionalidades do PBF é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

Na saúde, devem ser ofertados serviços para a realização do pré-natal das gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização das crianças. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas pela APS, que proverá os serviços necessários.

A Política Nacional de Atenção Básica (2017) destaca que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na APS acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do PBF as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias.

Para mais informações acesse: <https://bfa.saude.gov.br/>.

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

O arcabouço legal sobre o qual a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) está baseada compreende a alimentação enquanto direito, conforme previsto na Constituição Fede-

ral e na Lei 8080/1990, reconhece a alimentação como um determinante da saúde dos brasileiros e define que cabe à direção nacional do Sistema Único de Saúde formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição, cabendo a execução às esferas estadual e municipal e inclui a vigilância nutricional e orientação alimentar como responsabilidades do sistema.

São destacadas abaixo as principais ações e programas relacionados à alimentação e nutrição na APS:

1) Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), compõe um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam políticas públicas criadas com o intuito de respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação. Integram essa Política a organização da atenção nutricional, a vigilância alimentar e nutricional, as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Com o intuito de apoiar as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde na estruturação e implementação das ações de alimentação e nutrição, com base na PNAN, o Ministério da Saúde tem repassado, anualmente, incentivo financeiro, na modalidade Fundo a Fundo, de acordo com o porte populacional dos estados e municípios.

Atualmente o recurso é repassado a todos os estados e municípios acima de 30 mil habitantes. Mais informações acesse: <http://aps.saude.gov.br/politicas/pnan/financiamento>

2) Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN)

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), diretriz da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, caracteriza-se pela descrição contínua e a predição de tendências da alimentação e nutrição da população e seus fatores determinantes. A VAN é imprescindível para a gestão dos cuidados em saúde na APS, especialmente para a organização da atenção nutricional no SUS.

A vigilância alimentar e nutricional da população possibilita aos gestores e profissionais reconhecer os desafios do cenário alimentar e nutricional do território e investir em medidas efetivas que detenham o avanço de agravos decorrentes da má alimentação, como o excesso de peso, obesidade, desnutrição e outras doenças.

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) é a principal ferramenta utilizada para a gestão das informações de VAN na APS, incluindo informações de estado nutricional e de consumo alimentar da população atendida na APS. As informações podem ser obtidas para o território nacional, unidades da federação, municípios e estabelecimentos de saúde e reúne dados registrados no e-SUS AB e no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde. A partir do diagnóstico alimentar e nutricional individual ou coletivo de um território, as equipes podem organizar ações adequadas à realidade local. Para ter acesso aos relatórios do estado nutricional e consumo alimentar do seu município ou estado acesse a página: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>

Destaca-se a Portaria nº 2.975/2011, que apoia

municípios com recursos financeiros para a aquisição de equipamentos antropométricos para equipar os polos do Programa Academia da Saúde e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Todos os usuários atendidos na APS podem, portanto, ter o registro de seu peso, altura e consumo alimentar para diagnóstico precoce e oportuno de agravos decorrentes da má alimentação.

Caso seja diagnosticado algum desvio nutricional ou hábito alimentar não saudável, as equipes e profissionais de saúde têm a oportunidade de intervir ou encaminhar o usuário ao atendimento adequado.

Página: <http://aps.saude.gov.br/ape/vigilanciaalimentar>

3) Programa Crescer Saudável

O Programa Crescer Saudável, criado em 2017, estabelece, no âmbito do Programa Saúde na Escola, um conjunto de medidas para prevenção e cuidado da obesidade infantil em escolares. Os municípios que fizeram adesão ao PSE e ao Crescer Saudável, recebem um incentivo financeiro para o desenvolvimento de ações, sendo que no primeiro ano o repasse é feito de forma integral e no segundo ano vinculado ao cumprimento de metas.

As metas do Crescer Saudável assumidas pelos municípios durante a adesão no ciclo 2021/2022 incluem: avaliar o estado nutricional (peso e altura) e consumo alimentar dos escolares menores de crianças menores de 10 anos; ofertar, no mínimo, 2 atividades coletivas por ano nas temáticas de promoção da alimentação ade-



quada e saudável e promoção da atividade física nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; atender as crianças identificadas com obesidade.

No ciclo 2019/2020, conforme a Portaria GM/MS nº 2.141, de 14 de agosto de 2020, foram repassados cerca de R\$ 32 milhões aos 4.119 municípios, cujo pagamento realizou-se de acordo com o desempenho dos municípios nas metas pactuadas.

No ciclo de 2021/2022 aderiram ao Programa 4.605 municípios, envolvendo cerca de 12 milhões de educandos pertencentes a creches, pré-escola e ensino fundamental I. Ainda em 2021, será publicada a Portaria de repasse de recursos aderidos.

4) Promoção da alimentação adequada e saudável

Os Guias Alimentares são diretrizes oficiais do Ministério da Saúde sobre alimentação saudável, sendo eles: o Guia Alimentar para População Brasileira e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de Dois Anos. <http://aps.saude.gov.br/ape/promocaoasaude/guias>

A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil é uma das estratégias para implementação dos Guias Alimentares na APS com objetivo de promover o aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para menores de 2 anos. Em 2020, foi publicada a Portaria GM/MS Nº 3.297, de 4 de dezembro de 2020, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, o incentivo financeiro de custeio para as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e da alimentação complementar adequada e saudável para crianças menores de 2

(dois) anos de idade no âmbito da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), na Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ R\$ 16.962.517,94 para 382 municípios.

Para saber mais sobre como avaliar e realizar intervenções breves sobre alimentação e nutrição na APS, consulte:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_guia_alimentar_pop_adulta.pdf

PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA

Dentre as ações de promoção da atividade física, está o Programa Academia da Saúde (PAS) que é amplamente disseminado no país desde 2011. O PAS objetiva contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e profissionais qualificados. Os polos integram a Atenção Primária à Saúde e compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS) servindo também como porta de entrada no SUS.

Municípios de todos os estados têm adesão ao Programa Academia da Saúde, totalizando 4.066 propostas vigentes de construção de polos, em diferentes estágios de obra, até março de 2021. O monitoramento das obras é realizado por meio do Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), sendo de responsabilidade da gestão municipal acompanhar os pareceres técnicos e inserir periodicamente as informações da obra, inclusive informar o número de CNES e o início do funcionamento do polo.

O PAS conta com dois componentes de finan-

ciamento: 1) recurso de investimento para construção dos polos, tendo como fonte emenda parlamentar e orçamento de programa; 2) recurso de custeio mensal para funcionamento do polo. No momento, o SAIPS está desativado para recebimento de novas propostas para construção, uma vez que é prioridade do Ministério da Saúde custear aquelas já aprovadas, mas que ainda não foram legitimadas em portaria. Até 2020, são 1.580 recebendo custeio no país.

É de extrema importância que as ações realizadas no âmbito do Programa Academia da Saúde sejam registradas pelos profissionais de saúde por meio dos instrumentos e-SUS/AB. No site do Programa constam instrutivos e informações para apoiar os gestores e técnicos envolvidos. Além disso, para a implantação dos polos, os municípios têm apoio de técnicos das Secretarias de Estado da Saúde, que são referências estaduais do Programa. Os contatos desses técnicos de cada estado, bem como informações sobre construção e custeio, podem ser acessados no site: <https://aps.saude.gov.br/ape/academia>.

Outra importante iniciativa do DEPROS é a elaboração do Guia de Atividade Física para a População Brasileira, que tem previsão de lançamento para o primeiro semestre de 2021 e é um marco para a promoção da atividade física no país. O documento, que é direcionado para a população com linguagem simples e didática, tem como objetivo fomentar a prática de atividade física com recomendações e estratégias para tornar a população ativa fisicamente. Traz mensagens por ciclo de vida, para Educação Física Escolar, gestantes e pós-parto e pessoas com deficiência. Mais de 70 mil exemplares se-

rão enviados aos estados que deverão fazer a distribuição aos seus municípios. Além disso, o Guia terá versões em braile, audiobook, inglês e espanhol para disseminação nacional e internacional.

De modo a auxiliar a implantação do Guia, foram elaboradas as “Recomendações para gestores e profissionais de saúde: Guia de Atividade Física para a População Brasileira”. O documento traz recomendações para o planejamento e implementação de ações de atividade física, bem como estratégias aos gestores para desenvolvimento de saúde e articulações intersetoriais nos municípios, de modo a fomentar a prática regular de atividade física para a população.

ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

Em novembro de 2020 foi publicada a Portaria GM/MS nº 2.994, de 29 de outubro de 2020, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus.

Tal incentivo financeiro tem o objetivo fortalecer a atenção precoce às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica na APS, por meio da organização da assistência baseada em protocolos e em linhas de cuidado, buscando a redução de complicações associadas à covid-19, incluindo ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças crônicas.



A transferência aos municípios e Distrito Federal ocorreu em parcela única no dia 23 de novembro, sendo dispensada a publicação de portaria de adesão da seguinte forma:

I - R\$ 4.750,00 por equipe de Saúde da Família (eSF);

II - R\$ 2.375,00 por equipe de Atenção Primária (eAP) - Modalidade I 20h; e

III - R\$ 3.562,50 por equipe de Atenção Primária - Modalidade II 30h;

A transferência do incentivo financeiro considerou por município e Distrito Federal o quantitativo de eSF e eAP custeadas pelo Ministério da Saúde, totalizando 5505 municípios.

O monitoramento da execução das ações previstas será realizado pela comparação da média da produção do segundo trimestre de 2020 com a média da produção do primeiro trimestre de 2021 e pela comparação da média da produção do ano de 2020 com 2021 do ano de 2020 com 2021.

Documentos de apoio:

- Manual para auxiliar os profissionais na organização do cuidado <https://bit.ly/3q15X0d>
- Apoio à gestão na utilização do incentivo financeiro <https://bit.ly/38jMDoH>
- Situação da Hipertensão e Diabetes no Brasil <https://bit.ly/2MB2Ddz>
- Situação Alimentar e Nutricional no Brasil <https://bit.ly/3gN02KS>

Cuidado da Hipertensão Arterial

Foi lançada a Linha de Cuidado do Adulto com Hipertensão Arterial Sistêmica com o objetivo de orientar cada serviço de saúde do SUS sobre o

cuidado da pessoa com hipertensão e sobre os fluxos assistenciais mais adequados para melhorar o acesso e a qualidade da atenção a HAS <https://bit.ly/32Wk90L>.

Prevenção de Doenças Cardiovasculares na APS

Em março de 2021, o Brasil aderiu à Estratégia HEARTS, uma iniciativa liderada pela Organização Mundial da Saúde que orienta a implementação das melhores práticas para a prevenção e tratamento de doenças cardiovasculares a partir da Atenção Primária. O momento atual é de organização da Câmara Técnica Nacional. Conheça mais da Estratégia HEARTS no link: <https://bit.ly/3gNuV1J>.